



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## ATA NR. 14/2023

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Ricardo Nunes Eusébio e Tesoureira, Maria Gabriela Ferreira Varela. -----

-----Não houve faltas. -----

-----Início da reunião: Dezasseis horas (15H00). -----

-----Reunião extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Adjudicação da aquisição de serviços de “Extração de aproximadamente 23.800 arrobas de cortiça amadia nas Herdades das Tremelgas e Tapadona”;** --

-----ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “EXTRAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 23.800 ARROBAS DE CORTIÇA AMADIA NAS HERDADES DE TREMELGAS E TAPADONA” -----

----- Na sequência do concurso público urgente, deliberação da Junta (ata nº. 8/2023) de 28 de março, sobre a aquisição de serviços referida em título, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, está presente todo o processo e respetivo relatório final de análise de propostas subscrito pelo júri nomeado para o efeito, o qual não se transcreve, mas que se dá aqui por integralmente reproduzido ficando em anexo, e inclui os seguinte documentos:-----

1 – Proposta e documentos apresentados pelos concorrentes; -----

2 – Relatórios preliminares e relatório final de análise de propostas;-----

3 – Minuta do Contrato;-----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:** -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

**1 – Aprovar todos os documentos apresentados e adjudicar a referida aquisição de serviços à empresa AGERVELUE – Consulting Unipessoal, Lda., pelo valor de 207.060,00 € (duzentos e sete mil e sessenta euros), baseado em 23.800 arrobas de cortiça, acrescido do Iva à taxa legal em vigor; -----**

**2 – Solicitar os documentos de habilitação nos termos do artigo 81º. do CCP, se pronunciar sobre a minuta de contrato nos termos do disposto da alínea d) do nº. 2 do artigo 77 do CCP, e apresentar o Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE) de acordo com os artigos 36º. e 37º. da Lei nº. 89/2017, de 21 de agosto, conjugado com a Portaria nº. 233/2018 de 21 de agosto e com a Portaria nº. 200/2019, de 28 de junho;-----**

**3 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr. 3 do artº. 106 do CCP, a outorgar o mesmo.-----**

**-----Aprovado por unanimidade. -----**

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo quinze horas e quarenta e cinco minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----

---

---

---

---



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## INDÍCE DA ATA NR. 14 DE 31/05/2023

ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “EXTRAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 23.800 ARROBAS DE CORTIÇA AMADIA NAS HERDADES DE TREMELGAS E TAPADONA” -----1